



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1326/2006



RESOLUÇÃO 01/2023

SÚMULA – Compõe a Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cambará - PR

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.326/2006 e alterações;

Considerando o Decreto nº 3.023, de 14 de fevereiro de 2023;

Considerando reunião realizada dia 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º A diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cambará – PR será composta pelo Presidente Fábio Albonete, representante do Lions Club, e pela Vice-presidente Andreza Cristina Pereira Pinheiro, representante do Instituto Bourbon de Responsabilidade Socioambiental, ambos representando a sociedade civil.

Art. 2º O mandato da diretoria se encerra no dia 8 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 16 de fevereiro de 2023

Fábio Albonete

Presidente do CMDCA - Cambará